



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 087 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede aposentadoria voluntária ao servidor  
ANTONIO JACIR GONÇALVES DA  
SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 1221/2023 - 1DOC, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.872/2021 - Comum. Aposentadoria Voluntária.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO JACIR GONÇALVES DA SILVA – matrícula - 146801, CPF n.º 233.212.459-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível – 004-13.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos no valor de R\$ 3.734,69 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) mensais, equivalente a 100% do vencimento cargo AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível – 004-13 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL